



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 03-07-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM 03 DE JULHO DE 2025

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade presencial prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Desembargador Mario Crespo Brum cumprimentou os presentes à sessão, saudou os servidores e a assistência, e assinalou que nesta data se encerra o biênio da atuação do Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior como representante dos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Em breves palavras, expôs o significativo currículo do magistrado e destacou sua ativa participação na atividade jurisdicional e afabilidade no trato com colegas e servidores. O Presidente recordou que durante o exercício de seu mandato eleitoral, o Desembargador Federal Cândido coordenou a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões e Deliberações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e que participou, ainda, das sessões didáticas na Universidade Federal de Pelotas e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, onde deu verdadeira aula sobre as diferentes funções dos participantes do processo judicial, destacando o papel desempenhado por cada um desses atores na busca pela justiça. O Desembargador Mario Crespo Brum expressou os agradecimentos pela profícua jornada do colega neste Tribunal Regional Eleitoral e desejou-lhe muito sucesso em sua próxima missão à frente da Escola de Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, cargo este incompatível com o exercício da jurisdição eleitoral. Tomando a palavra, o Desembargador Federal Cândido agradeceu as palavras elogiosas recebidas e assegurou ter vivenciado, neste Tribunal Eleitoral, momentos felizes e enriquecedores, tanto intelectual quanto pessoalmente, no decorrer do período de convívio com o corpo funcional e os colegas de trabalho. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos jurisdicionais. Aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0600154-04.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Caraá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

PACIENTE: FABIANO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO CESAR PERES DA SILVA - OAB/RS27816-A

ADVOGADO: GUSTAVO GIL TERRES PERES DA SILVA - OAB/RS76875

ADVOGADO: LUCAS ZULLMANN PIRES - OAB/RS101280

ADVOGADO: RICARDO ZULLMANN PIRES - OAB/RS101301

IMPETRANTE: RICARDO ZULLMANN PIRES

ADVOGADO: RICARDO ZULLMANN PIRES - OAB/RS101301

IMPETRANTE: LUCAS ZULLMANN PIRES

ADVOGADO: LUCAS ZULLMANN PIRES - OAB/RS101280

IMPETRANTE: GUSTAVO GIL TERRES PERES DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO GIL TERRES PERES DA SILVA - OAB/RS76875

IMPETRADO: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA - RS

Decisão: Por unanimidade, concederam a ordem para ratificar a decisão liminar que tornou insubsistentes as medidas restritivas impostas ao paciente, com a consequente revogação da prisão domiciliar com monitoração eletrônica, salvo se por outro motivo estiver legalmente preso.

RECURSO ELEITORAL N 0600261-10.2024.6.21.0121

PROCEDÊNCIA: Quinze de Novembro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARLA IVANA KLEIN RAUCH VEREADOR

ADVOGADO: DELVIO JUNG - OAB/RS60020

RECORRENTE: MARLA IVANA KLEIN RAUCH

ADVOGADO: DELVIO JUNG - OAB/RS60020

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600284-44.2024.6.21.0027

PROCEDÊNCIA: Júlio de Castilhos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: JOAO VESTENA

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRENTE: DIEGO PEREIRA AQUINO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para julgar improcedente a representação e afastar a multa aplicada.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade presencial no dia oito de julho, às dezesseis horas, na Sala de Sessões do Prédio Assis Brasil, situado na rua Sete de Setembro, 730, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 10/07/2025, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 10/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2293216** e o código CRC **728F5B13**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366